



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA Nº 1260/2015

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 1275 EM 19/03/15

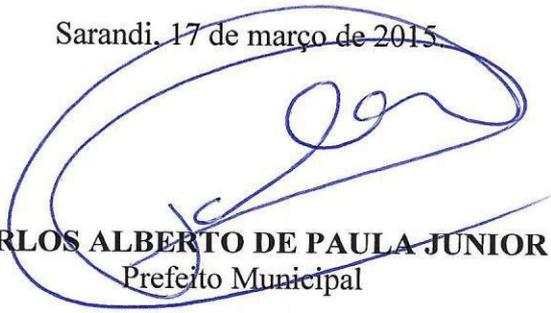

FUNCIONÁRIO

RESOLVE

1º - **REVOGAR** a Portaria nº 1041/2014 de 28 de novembro de 2014, a qual suspendia a Sindicância Administrativa instaurada para apurar possível irregularidade cometida no ato da posse de servidora lotada na Secretaria de Assistência Social.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 17 de março de 2015


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal